

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU/Manutenção Viária N° 517/2025.

Itapevi, 10 de outubro de 2025.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Diretoria de Obras
Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 90434/2025 – Instalação de placas informativas de proibição de descarte de lixo.

Ref.: Indicação nº 4358/2025 – Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Pedro Augusto.

Prezado Secretário,

Por meio deste, informo a Vossa Senhoria e o Ilustre Vereador (a) que a solicitação foi encaminhada ao Departamento responsável.

Além disso, nós, da Secretaria de Infraestrutura, temos promovido diversas ações na área de infraestrutura, o que resultou no planejamento de várias obras em nosso município.

Assim, informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi tem buscado recursos e dotação financeira para dar continuidade às intervenções no município, considerando que é imprescindível um planejamento adequado e a alocação orçamentária necessária.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo SISU MVV 517 2025"

Código para verificação: **SA775CDN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: ***.926.838-**) em 10/10/2025 às 13:05:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090434/2025** e o código **SA775CDN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de outubro de 2025.

Ofício S.G. nº 5461/2025

Assunto: Resposta da indicação 4358/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5461 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **7PP8B9I2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 13/10/2025 às 18:52:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 090434/2025** e o código **7PP8B9I2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.